CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2020

Autora: Vereadora Aladilce Souza

Ementa: Indica ao Exmo. Presidente da República Federativa do Brasil que edite ato para proibir a suspensão de atendimentos dos Planos de Saúde enquanto durar a pandemia da Covid 19.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Aladilce Souza, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, aditamento do Decreto Municipal, que estabelece medidas de combate ao avanço do coronavírus, para incluir a obrigatoriedade da suspensão de atendimento ao público pelas agências bancárias em todo Município de Salvador.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes